



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA FRANCHINI COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro, CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, conforme Portarias nºs 219/2017 e 918/2022, inscrito no CPF sob o nº 030.542.931-06, e a empresa **FRANCHINI COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Estrada Municipal BRI 070, KM 0, Bariri-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.939.275/0001-32, Inscrição Estadual nº 201.060.329.111, neste ato representada na forma de seu Contrato Social pela Representante Legal, Sra. Sandra Helena Bertholo Franchini, portadora do RG nº 18.477.949-2, SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 057.416.778-19, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em conformidade com os termos contidos no Processo Eletrônico nº 00000.05259.2022-61 e, de acordo com o Ato Autorizativo, Ofício nº 891/2022 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG, RESOLVEM celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 15/2022

Fica autorizado o acréscimo em 23,89% sobre o valor do Contrato nº 15/2022, referente ao fornecimento de 1.000 (mil) pacotes de Café Arábico torrado e moído - pacote 500 gramas (item 09, Lote 03), nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia até o fim do contrato.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo acarretará uma despesa no valor de **R\$ 14.990,00 (quatorze mil e novecentos e noventa reais)**, que correrá à conta da dotação orçamentária nº **2022.0101.01.031.0001.2001.33903007.100.501**, conforme Nota de Empenho nº **0046 00**, emitida em **29/11/2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 15/2022, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Goiânia-GO, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Pela **CONTRATANTE**:


CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

Pela **CONTRATADA**:

**FRANCHINI COMERCIO
DE CAFE
LTDA:36939275000132**

Assinado de forma digital por
FRANCHINI COMERCIO DE
CAFE LTDA:36939275000132
Dados: 2022.12.05 11:31:28
-03'00'

FRANCHINI COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.

Sandra Helena Bertholo Franchini

Testemunhas:

1) _____

Nome: *Blair Cipriano Vieira da Cunha*

RG: *5443232 SSP/GO*

CPF: *034.759.591-00*

2) _____

Nome: *Stephanie Rodrigues Vieira*

RG: *5073872*

CPF: *025.083.333-43*